



PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.



VERANA

**ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VERANA PORTO VELHO  
CONSELHO DELIBERATIVO**

**A VOTAÇÃO de todas as pautas, SERÁ PELO APLICATIVO ÁREA DO CONDÔMINO, da Plataforma Superlógica que é o software de gestão utilizado pela Associação Verana, e os associados que não conseguirem votar pelo aplicativo, será disponibilizado cédula de votação no local da assembleia, a votação presencial também se encerrará as 23h, no mesmo horário de encerramento pelo aplicativo.** Dúvidas quanto ao acesso e a utilização do sistema, poderão ser esclarecidas através dos seguintes canais: telefone (69) 99217-2365 (WhatsApp) ou e-mail: <[creuzabatista@conceitosadministradora.com](mailto:creuzabatista@conceitosadministradora.com)>.

**Constará a seguinte Ordem do Dia:**

- 1. Eleição dos membros do CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VERANA PORTO VELHO/RO, para compor o 4º (quarto) mandato operacional, com fundamento na alínea "a" do artigo 20, do Estatuto Social da Associação Verana de Porto Velho/RO.**
- 2. A apresentação das Propostas das Chapas se dará da seguinte forma:**
  - a) As Chapas, por Ordem de Inscrição, como estabelece o § 1º (*As chapas que tiverem os registros deferidos serão numeradas de acordo com a ordem de inscrição*) do artigo 72 do Estatuto Social, terão cada uma até **20min (vinte minutos)** para apresentar suas propostas aos associados, e até **20min (vinte minutos)** para responder as perguntas dos Associados.
  - b) Após o término das apresentações e respostas, se solicitado pelo representante da Chapa, serão concedidos mais **10min (dez minutos)** para as considerações finais de cada Chapa, conforme Ordem de apresentação inicial.

Para conhecimento dos Associados e para todos os efeitos legais, publique-se, como estabelece o § 1º do artigo 16, do Estatuto Social da Associação Residencial Verana de Porto Velho/RO.

Porto Velho, RO, 18 de fevereiro de 2022.

  
**Luis Antonio dos Santos**  
Presidente do Conselho Deliberativo

Associação Residencial Verana Porto Velho – CNPJ: 19.402.508/0001-44 Fl. 2 de 2  
Av. Eng. Anysio da Rocha Compasso, s/n, Aponiã – Porto Velho – RO – CEP 78.824-052  
Fones: (69) 3225-5308 – (69) 99916-4687 E-mail: [verana.atendimento@gmail.com](mailto:verana.atendimento@gmail.com)





PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.



VERANA

**ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VERANA PORTO VELHO**  
**CONSELHO DELIBERATIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA QUINTA (5ª) ASSEMBLEIA GERAL**  
**ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VERANA PORTO**  
**VELHO (CNPJ: 19.402.508/0001-44)**

1. Data: **25 DE FEVEREIRO 2022** (*sexta-feira*).
2. Local: **Salão de Festas da Associação Verana de Porto Velho/RO.**
3. Primeira Convocação: **19h** (*horário local*).
4. Segunda Convocação: **19h30min** (*horário local*).
5. Encerramento da Assembleia e das votações: **23h** (*horário local*).

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Residencial Verana Porto Velho/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o *Caput* do art. 16 e alínea "a" do art. 26, do Estatuto Social da Associação Residencial Verana de Porto Velho/RO, **CONVOCA** todos os Associados regulares perante a Associação, conforme previsto no art. 19 e seus Parágrafos, do Estatuto Social da Associação Verana, para participarem da **QUINTA (5ª) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VERANA PORTO VELHO**, que ocorrerá no dia **25 DE FEVEREIRO DE 2022** (*sexta-feira*), às **19h** em Primeira Convocação, e às **19h30** em Segunda Convocação, com finalização das votações às **23h** (*horário local*), do **mesmo dia**. A Quinta (5ª) Assembleia Geral Ordinária será realizada de **forma híbrida** (*presencial e virtual*) com o uso da **Tecnologia da Informação**, nos termos do Parágrafo Único do art. 18, do Estatuto Social.

A apresentação das Pautas previstas no Edital será realizada **presencialmente** no Salão de Festas da Associação Verana de Porto Velho, sito a Av. Engenheiro Anysio Compasso (*Estrada da Penal*), s/n, Bairro Aponiã, Porto Velho-RO e **transmitidas ao vivo** para todos associados, que poderão participar através do **link que será enviado nos e-mails cadastrados no sistema da Associação**, quanto por dispositivos móveis, através do aplicativo **Área do Condômino**.

Associação Residencial Verana Porto Velho – CNPJ: 19.402.508/0001-44 Fl. 1 de 2  
Av. Eng. Anysio da Rocha Compasso, s/n, Aponiã – Porto Velho – RO – CEP 78.824-052  
Fones: (69) 3225-5308 – (69) 99916-4687 E-mail: verana.atendimento@gmail.com

**Rondoniaovivo.com**

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.

Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com